

São Paulo, 07 de Abril de 2020..

À.
UNIFESP

At.: **Luciano**

Proposta Técnica/Comercial: **CEB-RF-063-2020-A**

Prezados Senhores (as),

A **Controlar Indústria e Comércio de Filtros e Equipamentos LTDA**, empresa autorizada pela ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária em fabricar Cabinas de Segurança Biológica Classe II Tipo A1, segue os mais rígidos controles em seu processo produtivo, ao qual se adéqua à legislação obtendo os seguintes documentos: Licença Funcionamento (Sanitária Municipal) n. CEVS: 355240301-325-000008-1-7; Autorização de Funcionamento Ministério Saúde (DF) n.: 8.103.28-8; Auto Vistoria Corpo Bombeiro; Alvará Licença Funcionamento (Prefeitura Municipal); Laudo técnico – LTA – de projetos de edificações, instalações e empreendimentos de interesse a saúde. Assim comprovando sua capacidade documental para funcionamento.

Atendendo solicitação de V.S.as temos o prazer de apresentar nossa proposta para fornecimento de:

Cabina de Segurança Biológica Classe II Tipo A1, modelo **Bioseg**. Este equipamento permite trabalhar com segurança, pois sua área de trabalho é classificada como ISO Classe 5 de acordo com NBR ISO 14644-1 (antiga classe 100 de acordo com o Federal Standard 209e), **projetada de acordo com a norma NSF-49 (USA) e os procedimentos do INC – (National Câncer Institute – USA)**. Atende requisitos e exigências da ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através da resolução da diretoria colegiada – **RDC N. 16 de 28 de Março de 2013 – Registro n. 810.32880001 - Processo n. 25351.440642/2014-38**, conforme **enquadramento RDC 185 de 22 de Outubro de 2001** conforme enquadramento e risco e em dia com autoridade sanitária

Características Técnicas:

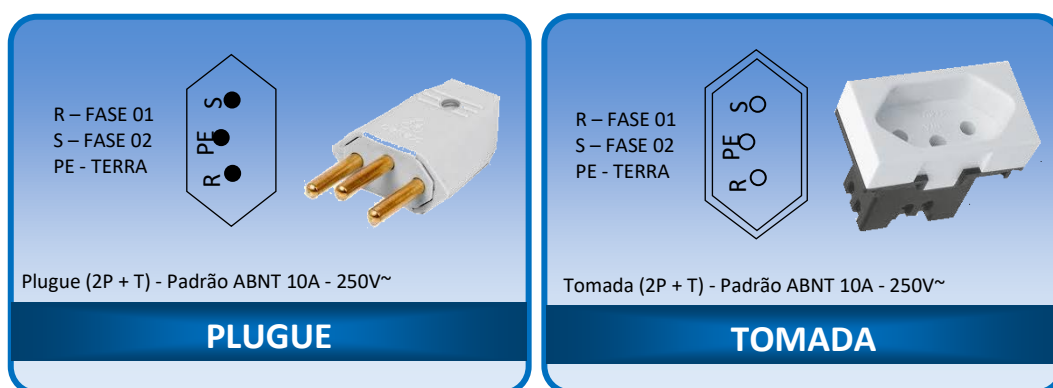
Construção:

- Equipamento construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado com tinta a base de poliuretano.
- Mesa de trabalho dividida em bandejas para facilitar a limpeza e desinfecção, construídas em chapa de aço inox com acabamento escovado grana 120.
- Motoventiladores de insuflamento e exaustão equipados com proteção térmica.
- Janela frontal padrão, tipo basculante, confeccionada em vidro temperado de máxima visibilidade.
- Área de acesso à superfície de trabalho com altura de 200 mm.

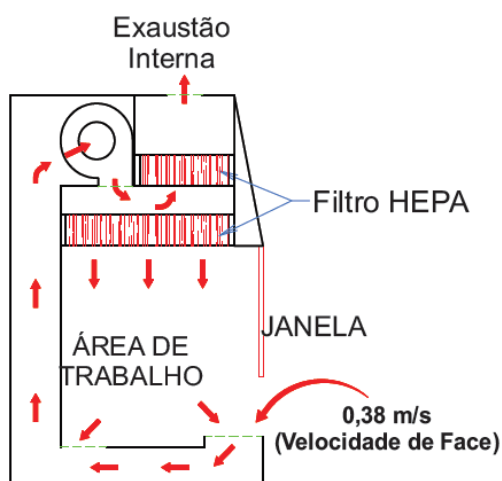
- Iluminação constituída de lâmpadas fluorescentes internas ao equipamento.
- **Insuflamento e Exaustão – Filtros HEPA, classe H14 de acordo com EN 1822, eficiência 99,995% para partículas maiores que 0,3 µm. Dimensões conforme padrão internacional.**
- **Tela de proteção** em alumínio para proteção do filtro HEPA de insuflamento localizado no teto da área de trabalho.
- **Base de apoio** construída em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado com tinta a base de poliuretano, dotada de rodízios giratórios com freio.

Características:

- As cabines trabalham com aproximadamente 70% de recirculação e 30% do ar é exaurido após passar por filtro HEPA.
- **Painel elétrico com botão de acionamento simples tipo liga/desliga e potenciômetro para ajuste fino da velocidade dos motoventiladores.**
- Fusíveis de proteção.
- Nível de ruído abaixo de 70 dBA.
- Plugue para tomada padrão 3 pinos / 10A / 220V:



Fluxo de Ar:



Modelo Bioseg-12

Dimensões Externas: (aproximadas)

Altura com base (padrão): 2.100 mm, Largura Total: 1.270 mm, Profundidade: 780 mm.

Altura sem base: 1.390 mm

Dimensões da Área de Trabalho: (aproximadas)

Altura: 605 mm, Largura: 1.184 mm, Profundidade: 623 mm.

Peso aproximado: 190,0 kg

Características elétricas

- Tensão de Alimentação: 220V
- Nº de fases: Monofásico
- Frequência: 60 Hz
- Potência total: 1000 watts

Acessórios Inclusos

- Registro de gás ou vacuo
- Kit Lâmpada germicida
- Tomada auxiliar dupla 110/220V
- Trava para manter aberto a janela frontal basculante
- Painel eletrônico modelo 5ª Geração versão Touchscreen

Condições Gerais de Fornecimento:

	Preço Unitário
BIOSEG 12 - 1EAC0137	:R\$ 23.000,00
PARA 2 EQUIPAMENTOS	:R\$ 46.000,00

Classificação fiscal : 8421-3990

IPI : Alíquota 0% de acordo com decreto 6.006 de 28/12/2006.

ICMS incluso **Para Contribuintes:**

- SP: 18% com redução na base de calculo de 51,11%

- RJ / MG / PR / SC / RS: 12% com redução na base de calculo de 26,67%

- Norte / Nordeste / Centro Oeste / Espírito Santo: 7% com redução na base de Cálculo de 26,57%

Para Não Contribuintes:

- Todo o Brasil: 18% com redução na base de calculo de 51,11%

Reajuste : Fixo e Irreajustável.

Prazo de Embarque : 30 dias após a colocação do pedido.

Tipo de Frete : () **FOB** – Posto CONTROLAR – Sumaré/SP (**por conta do cliente**).
:(X) **CIF** – Posto no almoxarifado – Andar Térreo.
(não incluso transporte horizontal ou vertical)

Cond. de Pagamento : 100% 15 DDL (mediante aprovação de crédito, apresentação de ficha cadastral completa com contrato social, cópia do cartão CNPJ, referências comerciais e bancárias).

Validade da Proposta : 31-12-2020

Emitir pedido para:

RAZÃO SOCIAL : Controlar Indústria e Comércio de Filtros e Equipamentos Ltda
CNPJ : 09.610.464/0001-94
Insc. Estadual : 671.152.555.119
Endereço : Rua Zulmiro Trevisani, nº 776 – Jardim São Judas Tadeu – Sumaré-SP
CEP : 13.180-612
Fone/Fax : (19) 3787-3717
Banco do Brasil : Agência 3360-X Conta 11.600-9
E-mail : controlar@controlarfiltros.com.br

PARA ACEITE DESTA PROPOSTA:

- Envie seu pedido de compra/fornecimento ou a proposta devidamente assinada via fax ou transmita o número do pedido de compra via fax ou correio eletrônico juntamente com dados cadastrais para que o procedimento interno nosso seja agilizado, principalmente no caso de: primeira compra / fornecimento efetuado após 2 anos do pedido de compra.

ALTERAÇÃO PARCIAL DO PEDIDO E/OU CANCELAMENTO:

- Sem alteração no custo, se ocorrer em até 72 horas após a colocação do pedido. Após este período, deve-se consultar para eventuais custos de procedimento. Não são aceitas instruções verbais para a alteração/cancelamento.

APROVAÇÃO DE CADASTRO COMERCIAL:

- O pedido de fabricação somente é efetivado após a verificação do cadastro comercial apresentado pelo cliente. O atraso de informações dos informantes indicados na consulta implicará em igual atraso de fabricação. Caso a consulta a órgãos de crédito apresente apontamentos, a condição de faturamento será renegociada.

MULTAS PECUNIARIAS E/OU PUNIÇÕES NO ATRASO DA ENCOMENDA:

- A Controlar não é solidário nem aceita multa pecuniária e/ou punições que lhe sejam impostas por atraso da encomenda se o cliente não der **conhecimento do fato** ao representante/vendedor **antes** do fechamento do pedido de compra/fornecimento.

PEDIDO DE PRODUTOS ESPECIAIS:

A Controlar aceita pedido de fabricação de produtos fora de seus padrões de fabricação. Neste caso é indicado proposta: filtro ou equipamento **especial**. Caso haja cancelamento de tal produto após o prazo de 72 horas da colocação do mesmo; será cobrado do comprador o valor de 50% do produto especial a título de ressarcimento dos custos emissão de proposta/ pedido interno e custo dos procedimentos envolvidos para a fabricação desse produto

DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS ENCOMENDADOS:

- Caso os materiais encomendados sejam devolvidos para A Controlar por quaisquer motivos, antes de se efetuar o envio, solicitamos entrar em contato com o representante/ vendedor, para correta indicação da natureza da operação. A devolução deverá vir acompanhada de documentação escrita. Não são aceitas instruções verbais para a devolução.

GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO:

- A CONTROLAR garante este equipamento contra defeitos de fabricação, por 12 meses a contar da data da nota fiscal.
- O equipamento, dentro do período de garantia e na ocorrência comprovada de tais defeitos, será reparado pela Controlar em nossa fábrica (Sumaré - SP), sem ônus algum ao proprietário com peças e mão de obra.
- Não estão inclusos na garantia os serviços periódicos obrigatórios de verificações e manutenção, o fornecimento de componentes de consumo normal como filtros de ar, motor e outros componentes elétricos, nem as despesas de transporte do equipamento até a fábrica ou as despesas eventuais de transporte e estadia do técnico para atendimento à domicílio.
- Esta garantia anula qualquer outra assumida por terceiros, não estando nenhuma firma ou pessoa física habilitada a assumir compromissos em nome da Controlar.
- A CONTROLAR não dá garantia de performance do equipamento, garantia esta que será válida somente se for feita no equipamento manutenção preventiva periódica, realizada por técnicos autorizados CONTROLAR.
- A garantia será cancelada, caso os dados de identificação do equipamento forem alterados, o equipamento for ligado em rede elétrica com tensão diferente da indicada no manual, tiver sofrido danos por movimentação inadequada, incêndio, inundação ou causas fortuitas e nos casos de manutenção inadequada por pessoas não autorizadas pela fábrica, sobrecargas ou inversão de fases na rede elétrica.

Colocamo-nos a disposição de V.S.as para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eng.Roberto Fischer

GRUPO VECO

Home office 11-3842-0741 ou 11-99642-0252